



**ESTADO DO TOCANTINS
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - PGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
EDITAL CAPES Nº 07/2018**

EDITAL Nº 02/2018 PIBID/UNIRG

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE SUPERVISORES PIBID/UNIRG/2018

A Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD) do Centro Universitário UnirG, por intermédio da Coordenação Institucional PIBID/UNIRG/2018, torna pública a presente chamada para seleção de professor/a de escola habilitada junto à Capes, interessado/a em integrar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), na condição de supervisor/a, nos termos do Edital Retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 07/2018 e a Portaria CAPES n. 45, de 12 de março de 2018.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus/suas professores/as como cofomadores/as dos/as futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática, necessárias à formação dos/as docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Para concorrer à vaga de professor/a supervisor/a, o docente de escola habilitada junto à Capes, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, deve realizar sua inscrição durante o período de **03/08/2018 a 06/08/2018**, por meio de inscrição via e-mail e posterior entrevista.

Para inscrição, o/a docente deve considerar as condições estabelecidas a seguir:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Finalidade do Edital

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de 3 (três) professores de Educação Física, 3 (três) de Letras e 3 (três) de Pedagogia, que estejam lotados em uma escola habilitada junto à Capes para participar do PIBID/UNIRG/2018 e tenham interesse em participar de projeto pedagógico a ser desenvolvido sob sua supervisão no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, no período de agosto de 2018 a janeiro de 2020.

1.2 Recurso financeiro

1.2.1 O/A docente selecionado/a para atuar na modalidade professor/a supervisor/a receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) no período de sua atuação no



projeto, em conformidade com o Edital Retificado CAPES n. 07/2018 e a Portaria CAPES n. 45, de 12 de março de 2018.

1.3 Requisitos para recebimento de bolsa de professor/a supervisor/a

1.3.1 São requisitos para participação no PIBID como professor/a supervisor/a:

- I. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela UNIRG;
- II. Possuir licenciatura em Educação Física, Letras ou Pedagogia, conforme o caso;
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Firmar termo de compromisso;
- V. Ser professor/a na escola participante e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação pelo curso participante do subprojeto;
- VI. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VII. Possuir currículo atualizado na Plataforma Freire (<http://freire2.capes.gov.br>).

1.3.2. É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/PIBID com outra concedida por instituição pública.

1.4 Atribuições do/a professor/a supervisor/a

1.4.1 São atribuições mínimas do/a professor/a supervisor/a:

- I. Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o/a coordenador/a de área, as atividades dos/as discentes;
- II. Controlar a frequência dos/as discentes, repassando essas informações ao/à coordenador/a de área;
- III. Informar ao/à coordenador/a de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- IV. Participar de seminários de formação de professores/as da educação básica promovidos pela UNIRG;
- V. Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VI. Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- VII. Enviar ao/à coordenador/a de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos/as discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela UNIRG.

1.5 Relação de escolas habilitadas no município de Gurupi/TO para participar do projeto institucional do PIBID/UNIRG/2018

CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ILSA BORGES VIEIRA
ESCOLA MUNICIPAL GILBERTO REZENDE ROCHA FILHO
ESCOLA MUNICIPAL ORLINDO PEREIRA DA MOTA
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO DE ALMEIDA VERAS
ESCOLA MUNICIPAL LENIVAL CORREIA FERREIRA

2 CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição	De 03 à 06 de agosto de 2018
Homologação das inscrições	7 de agosto de 2018



Entrevista	8 de agosto de 2018
Resultado preliminar e solicitação de recursos	09 de agosto de 2018 (até o limite de 24h após a divulgação do resultado preliminar)
Resultado final	12 de agosto de 2018

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as docentes devem ser feitas pelo e-mail pibidunirg@unirg.edu.br, **exclusivamente** no período definido no item 2 deste Edital.

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por docente.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos previstos no item 2 deste Edital.

3.2 Documentos necessários

- Ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1);
- Cópia do CPF, RG e de comprovante dos dados bancários;
- Cópia do diploma de graduação na área do subprojeto;
- Comprovante de cargo de professor/a em exercício em uma das escolas presentes no item 1.5 deste edital (não necessita ser docente efetivo).

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DO/A PROFESSOR/A SUPERVISOR/A

4.1. O processo de seleção dos/as docentes será realizado por uma comissão de seleção local composta pelo/a coordenador/a institucional, coordenador de área do subprojeto e representante do curso (coordenador de curso e/ou coordenador de estágio), mediante os seguintes procedimentos:

1ª Etapa:

- Homologação das inscrições.

2ª Etapa:

- Análise das informações fornecidas na inscrição.

3ª Etapa

- Entrevista.

4.2. Critérios de desempate

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios, nessa ordem:

4.2.1 Maior tempo de experiência docente

4.2.2 Mais idade, conforme a Lei nº 10.741/03



5. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do *Centro Universitário UnirG*, disponível em <http://www.unirg.edu.br>.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o/a docente tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à Coordenação Institucional PIBID/UNIRG/2018, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para: pibidunirg@unirg.edu.br, respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo e-mail: pibidunirg@unirg.edu.br

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional PIBID/UNIRG/2018.

Gurupi/TO, 03 de agosto de 2018.

Prof Doutor Plinio Sabino Sélis
Coordenador Institucional PIBID/UnirG
Carta Convite 13/04/2018